

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 27 / 2010

Data 19 de Fevereiro de 2010.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO

VALOR

QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o contido da Lei Municipal 2304/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2010 nos Termos da Lei Municipal nr. 2304/2010, no Valor de R\$

330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), a Ser Consignado nas Seguintes Dotacoes:

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

R\$ 330.000,00

SUB-TOTAL:

.330.000,00 R\$

TOTAL GERAL:

.330.000,00 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado os Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadacao Originarios das

parcelas restantes, da celebracao do convenio com a Secretaria de Estado de Educacao do Estado de Mato Grosso, atraves do Convenio nº. 109/2009.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 19 de Fevereiro de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

